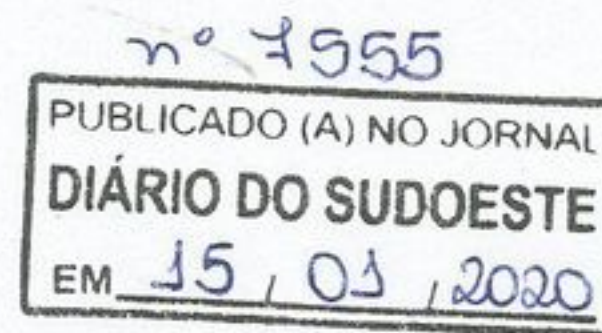


DECRETO Nº 03/2020 – GP
DATA: 14/01/2020



82

SUMULA: Revogar o Decreto 45/2019 de 24/07/2019.

Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º- A partir de 16 de janeiro de 2020 fica revogado o Decreto nº 45/2019 que estabeleceu horário das 7h00min às 13h00min, no Departamento de Serviços Rodoviários, voltando ao horário de expediente normal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor no dia 16 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 14 de janeiro de 2020.


Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal